

## **Diário Oficial do Município de Itajubá**

### **Comprovante de publicação**

**Arquivo: 799- FISCAL DE OBRA DO CONTR SEMOB.pdf**

**Título: PORTARIA Nº: 799/2019**

**Descrição: Art.1º- Designar, em conformidade a Instrução Normativa nº 009/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais – item 03 – execução; o Srs. Engenheiros ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA, matrícula nº06483 e LUCAS VASCONCELLOS RIBEIRO CORTEZ, matrícula nº07754, para fiscalização das obras e todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do Contrato nº 061/2019, entre a Prefeitura Municipal de Itajubá e a Empresa SÓLIDA ENGENHARIA LTDA e o Departamento de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Finanças para a prestação de serviços de obras de qualificação viária meta 2 e 3 da planilha anexa, elaboração de estudos e projetos executivos (conforme termo de referência) – meta 1 da planilha anexa, no âmbito do programa avançar cidades – mobilidade urbana, conforme previsto no programa de infraestrutura de transportes e da mobilidade urbana (pró-transporte), regulamentado pela instrução**

**O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 07 de Outubro de 2019 às 00:00:00**

**Itajubá, 07 de Outubro de 2019.**